

LEI N.º 1.758/2023

“Denomina o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES”.

O **Prefeito Municipal de Mantenópolis**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de “Edmirson Luiz de Oliveira Marques” vulgo “TICO DO DÉ”, o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES autorizado a confeccionar a placa com o nome do homenageado para afixá-la no local denominado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis-ES, 05 de julho de 2023.

Hermínio Benjamin Hespanhol
Prefeito Municipal

- **Publicação:** DOM/ES (Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo), Edição nº 2.303 de 06 de julho de 2023, acessível em <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>.